

**NEOENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9  
CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

**FATO RELEVANTE**

A **NEOENERGIA S.A.** ("Companhia") (B3: NEOE3), em cumprimento ao disposto no Art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em observância à Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024 ("Resolução CVM 215"), e em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 24 de novembro de 2025 e 12 de março de 2026, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da Oferta Pública para Aquisição de Ações da Companhia ("OPA") realizado nesta data ("Leilão").

Como resultado do Leilão, a Iberdrola Energia, S.A.U. ("Iberdrola" ou "Ofertante") adquiriu 172.512.742 (cento e setenta e dois milhões, quinhentas e doze mil, setecentas e quarenta e duas) ações ordinárias, representativas de 14,21% (quatorze vírgula vinte e um centésimos por cento) do capital social da Companhia. A Ofertante pagará por cada ação adquirida o preço de R\$33,77 (trinta e três reais e setenta e sete centavos), conforme previsto no item 3.2 do edital da OPA ("Edital"), totalizando o valor de R\$ 5.825.755.297,34 (cinco bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

Após a liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá em 24 de abril de 2026, a Ofertante passará a ser titular, direta ou indiretamente, de 1.189.541.854 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, representativas de, aproximadamente, 98,00% (noventa e oito por cento) de seu capital social total, de modo que remanescerão em circulação, aproximadamente, 24.255.394 (vinte e quatro milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e noventa e quatro) ações de emissão da Companhia ("Ações Remanescentes"), que representam, em conjunto, aproximadamente, 2,00% (dois por cento) de seu capital social.

Tendo sido atingido o quórum para conversão de registro previsto no artigo 33 da Resolução CVM 215, e no item 2.3 do Edital e, conseqüentemente, o quórum para saída do Novo Mercado previsto no art. 43, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no item 2.4 do Edital, a Companhia deixará de ser listada no segmento especial do Novo Mercado e dará prosseguimento aos atos necessários para a conversão de seu registro de companhia aberta, na forma e no prazo previstos na regulamentação aplicável.

Além disso, considerando que, após a referida liquidação financeira do Leilão, remanescerão em circulação menos de 5% (cinco por cento) do total das ações emitidas pela Companhia, nos termos do item 8.1.1 do Edital, a Ofertante fará com que a Companhia convoque assembleia geral extraordinária para deliberar acerca do resgate das Ações Remanescentes, nos termos do artigo

4º, §5º, da Lei das Sociedades por Ações (“Resgate Compulsório”).

Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação ao Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 30 (trinta) dias seguintes ao Leilão, isto é, até 11 de maio de 2026, ou até a aprovação do Resgate Compulsório (caso esse ocorra primeiro) (“Período de Aquisições Supervenientes”), pelo mesmo preço por ação pago pela Ofertante no âmbito da Oferta, devidamente atualizado pela taxa SELIC e abatidos eventuais dividendos, juros sobre o capital próprio, valores de quaisquer outras distribuições, grupamento ou desdobramento eventualmente declarados ou ocorridos, nos termos estabelecidos no item 7.2 do Edital.

As informações detalhadas a respeito dos procedimentos necessários à efetivação das vendas de ações de emissão da Companhia em razão do Período de Aquisições Supervenientes foram divulgadas pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas também nesta data.

A Companhia, por fim, ressalta que seguirá mantendo seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito dos assuntos objeto deste fato relevante, inclusive eventuais comunicações recebidas da Iberdrola, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta pública de aquisição de valores mobiliários.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2026

**Leonardo Pimenta Gadelha**

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

**NEOENERGIA S.A.**

PUBLICLY-HELD COMPANY | CVM No. 01553-9  
CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

**MATERIAL FACT**

**NEOENERGIA S.A.** ("Company") (B3: NEOE3), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law") and Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") of August 23, 2021, as amended, and in compliance with CVM Resolution No. 215, of October 29, 2024 ("CVM Resolution 215"), and in continuity with the material facts disclosed by the Company on November 24, 2025 and March 12, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general of the result of the auction of the Public Offer for the Acquisition of the Company's Shares ("OPA") held on this date ("Auction").

As a result of the Auction, Iberdrola Energia, S.A.U. ("Iberdrola" or "Offeror") acquired 172,512,742 (one hundred seventy-two million, five hundred twelve thousand, seven hundred forty-two) common shares, representing 14.21% (fourteen point twenty-one percent) of the Company's share capital. The Offeror will pay for each acquired share the price of thirty-three Brazilian reais and seventy-seven cents (R\$ 33.77), as provided in item 3.2 of the tender offer notice ("Tender Offer Notice"), amounting R\$5,825,755,297.34 (five billion, eight hundred twenty-five million, seven hundred fifty-five thousand, two hundred ninety-seven Brazilian reais and thirty-four centavos).

After the financial settlement of the acquisitions made in the Auction, which will occur on April 24, 2026, the Offeror will hold, directly or indirectly, 1,189,541,854 (one billion, one hundred eighty-nine million, five hundred forty-one thousand, eight hundred fifty-four) common shares, representing approximately 98.00% (ninety-eight percent) of its total share capital, and, therefore, approximately 24,255,394 (twenty-four million, two hundred fifty-five thousand, three hundred ninety-four) shares issued by the Company will remain outstanding ("Remaining Shares"), representing, in aggregate, approximately 2.00% (two percent) of its share capital.

Having reached the quorum for conversion of registration provided for in article 33 of CVM Resolution 215, and in item 2.3 of the Tender Offer Notice and, consequently, the quorum for delisting from the Novo Mercado provided for in article 43, item II, of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão and in item 2.4 of the Tender Offer Notice, the Company will cease to be listed in the special segment of the Novo Mercado and will proceed with the necessary acts for the conversion of its registration as a publicly held corporation, in the form and within the timeframe provided for in the applicable regulations.

In addition, considering that, after the financial settlement of the Auction, less than five percent (5%) of the total shares issued by the Company will remain in circulation, pursuant to item 8.1.1 of the Tender Offer Notice, the Offeror will cause the Company to call an extraordinary general meeting to resolve on the redemption of the Remaining Shares, pursuant to Article 4, paragraph

5, of the Brazilian Corporation Law ("Mandatory Redemption").

Shareholders who did not sell their shares during the Auction and wish to sell their outstanding shares to the Offeror may do so during the period of up to thirty (30) days following the Auction, i.e., until May 11, 2026, or until the approval of the Mandatory Redemption (whichever occurs first) ("Subsequent Acquisition Period"), for the same price per share paid by the Offeror within the scope of the Offer, duly updated by the SELIC rate and net of any dividends, interest on equity, amounts of any other distributions, grouping or splitting eventually declared or occurred, under the terms established in item 7.2 of the Tender Offer Notice.

Detailed information regarding the procedures necessary for the completion of the sales of shares issued by the Company due to the Subsequent Acquisition Period were disclosed by the Company by means of a Notice to Shareholders on the date hereof.

Finally, the Company emphasizes that it will keep its shareholders and the market in general duly informed of any other relevant developments regarding the matters subject to this material fact, including any communications received from Iberdrola, pursuant to the applicable laws and regulations.

This material fact is for informational purposes only and does not constitute an offer to acquire securities.

Rio de Janeiro, April 9, 2026

**Leonardo Pimenta Gadelha**  
Chief Financial and Investor Relations Officer